



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
Rua Antônio Gomes, s/n – Centro/Angical do Piauí
CEP: 64410-000



DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº585/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada com os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no dia 14 de março de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído um total de (12) doze membros entre titulares e suplentes, sendo (06) seis representantes GOVERNAMENTAIS e (06) seis representantes SOCIEDADE CIVIL, para o biênio 2023/2025.

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho Direito, Assistência Social e Direito do Cidadão:

Titular: Amélia Loiola Costa, CPF nº 707.505.703

Suplente: Analisa Monteiro de Barros, CPF nº 997.984.253-91

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Micael Dias Ferreira da Silva, CPF nº 603.187.143-29

Suplente: Maria Sergiana Ribeiro da Silva, CPF nº 060.596.973-64

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Teresa Silva Carvalho, CPF nº 020.447.693-36

Suplente: Jota Sousa, CPF nº 049.594.873-05

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Organização de Usuários

Titular: Antonia Mirtes da Silva, CPF nº643.753.583-00

Suplente: Maria Santana Pereira de Araújo, CPF nº 510.243.813-15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
Rua Antônio Gomes, s/n – Centro/Angical do Piauí
CEP: 64410-000



Representantes das Entidades e Organização de Assistência Social

Titular: Noé Pereira Ribeiro, CPF nº 374.803.753-87

Suplente: Manoel Raimundo Gramosa, CPF nº 375.119.043-00

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Carlos Vinicius Soares Barbosa, CPF nº 025.184.263-02

Suplente: Alan Carlos Oliveira da Silva, CPF nº 603.178.233-29

Art.2º O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS contará com uma mesa diretora eleita paritariamente entre seus membros, composta de Presidente, Vice Presidente e secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, 16 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

BRUNO FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310309

Assinado de forma digital por
BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Dados: 2023.03.16 10:33:58
-03'00"

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal